DECRETO Nº 4736 DE 16 DE JULHO DE 2013.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE JOSELITA DIAS DA COSTA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento da Sra. Joselita Dias da Costa, mãe do Sr. Prefeito Municipal Marcio Reinaldo Dias Moreira e da Secretaria Municipal Particular do Prefeito e Assuntos Especiais, Sra. Vania Maria Dias Moreira e Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município